

PROCESSO nº. 024/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PARECER nº. 047/09

DATA: 22/04/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Sidnei Gripa	Administração de Materiais Patrimoniais – 60h	3ª	Not.	Indicação em caráter emergencial. Refere-se ao exercício 2009.1.
SÚMULA: O Professor Sidnei Gripa é Bacharel em Administração (Unifebe/FEBE, 2005); apresentou certificado de Especialização em Engenharia de Produção – Mercado de Trabalho (FURB / Fundação Fritz Müller – FFM, 2008); acrescido de Certidão por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Modalidade Formação Para o Magistério Superior (Unifebe / FEBE, 2008).					
02	Arysnaldo Carvalho	Administração de Recursos Humanos I – 60h	3ª	Not.	Indicação em caráter emergencial. Refere-se ao exercício 2009.1.
SÚMULA: O Prof. Arysnaldo Carvalho que já pertence ao quadro de professores da Unifebe/FEBE, é Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas de Lages da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense; é Especialista em Administração de Recursos Humanos (FURB, 1988).					
03	Raziéri Berti Kluwe	Administração Mercadológica – 60h	3ª	Not.	Indicação em caráter emergencial. Refere-se ao exercício 2009.1.
SÚMULA: O Prof. Raziéri já pertence ao quadro de professores da Unifebe/FEBE; já atuou no curso					

de Gestão Empresarial; possui bacharelado em Administração (UNIVALI, 1991), especialização em Administração Rural (Universidade Federal de Lavras, 2000) e é Mestre em Engenharia de Produção – Área de Concentração: Gestão Ambiental (UFSC, 2006).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Sidnei Grippa	Administração de Materiais Patrimoniais – 60h	3ª	Not.
02	Arysnaldo Carvalho	Administração de Recursos Humanos I – 60h	3ª	Not.
03	Raziéri Berti Kluwe	Administração Mercadológica – 60h	3ª	Not.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Olavo Laranjeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____

Roberto Pedro Prudêncio Neto _____